

DECRETO LEGISLATIVO 108 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 86/04)**

**(VEREADOR DALTON SILVANO - PSDB)**

*Dispõe sobre a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Adolfo Perez Esquivel, e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Adolfo Perez Esquivel o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva